ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2025

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do Processo de Sindicância nº 001/2024)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 066/2024, que dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância nº 001/2024.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar o prazo de conclusão do Processo de Sindicância nº 001/2024 até o dia 03 (três) de fevereiro de 2025.

Art.2º. Revoga-se o Ato do Presidente nº 004/2025.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 20 (vinte) de janeiro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 (vinte) de janeiro de 2025.